



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.821 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871/2003 e suas alterações posteriores, resolve nomear as Sras. **Isabela Estefania Ferreira Abanca** e **Klara Julia do Lago Silva**, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.381, de 30 de julho de 2020, integrarem o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, em substituição a Ana Lúcia Colombo e Elisangela Machado Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social